

3	0391-002704/2016	SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda	O mesmo
4	0391-002789/2016	Tony de Sousa Marçal	Francisco de Sousa Filho – Procurador do autuado
5	0391-000025/2016	Visuplac Projetos e Mídias Urbanas	Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802 Oscar Karnal – OAB/DF 51.458
6	0391-002133/2016	Ruth Roriz de Paula	Délcio Gomes de Almeida – OAB/DF 16.841
7	0391-002401/2016	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER)	Joaquim Guedes – Gerente OAB/DF 12.781
8	0391-000841/2016	Lourinal Nobre de Carvalho	O mesmo
9	00391-00011423/2017-19	TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal	Keila Terezinha Englhardt Nery – Terracap - OAB/DF 33.945
10	00391-00022489/2017-34 CACI	Joelson da Silva Alves	O mesmo
11	0391-000487/2017 OAB/DF	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
12	00391-00019091/2017-11	Aline Dutra Martins	A mesma
13	0391-001745/2016	Terracap — Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal	Keila Terezinha Englhardt Nery – OAB/DF nº 33.945
14	0391-002211/2016	Antônio Carlos Osório Filho	Ana Carolina Osorio OAB/DF 41.800
15	0391-001054/2016	Cascol Combustíveis para veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718
16	0391-000353/2016	AC Eventos Eireli – ME	Ací Barbosa de Carvalho - Sócio Representante
17	0391-001758/2016	Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil -NOVACAP	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica da NOVACAP OAB/DF 43.909
18	0391-001964/2016	Só Reparos Super Loja da Construção Ltda	Patrícia Sales Lima Soares – OAB/DF 34.892
19	00391-00018087/2017-35	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda – Posto 204 Sul	Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718
20	0391-000307/2017	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718
21	00391-00012307/2017-17	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB	Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
22	00391-00011335/2017-17	Cascol Combustíveis para Veículos	Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718
23	0391-000167/2017	Cascol Combustíveis para Veículos	Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718
24	0391-000164/2017	Cascol Combustíveis para Veículos	Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718
25	00391-00017598/2017-30	3R Serviços De Transportes Ltda	Edson Donizeti Tristão Junior – OAB/DF 58.193
26	0391-000440/2017	Cascol Combustíveis para Veículos	Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718
27	0391-000174/2017	CAESB — Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	A mesma
28	00391-00021027/2017-08	Companhia de Saneamento do DF - CAESB	A mesma
	00391-00015988/2017-75	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	A mesma
	00391-00020434/2017-90	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	A mesma
	00391-00018505/2017-94	R2B Produções e Eventos Ltda	Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972
	00391-00019529/2017-61	R2B Produções e Eventos Ltda	Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972
	0391-000493/2017	Expresso São José	Adriel Rocha Lopes
	0391-000421/2017	Iracy Gonçalves Costa	Mateus Gonçalves Borba Assunção – OAB/DF 36.586
	0391-000419/2017	Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro	Alberto Henrique Barbosa Junior – OAB/DF 23.259
	0391-000305/2017	Sariedyn Combustíveis, Lubrificantes e Reparação Ltda*	Marcos Antônio Raposo – OAB/DF 54.135

* Processo republicado por conter erro na lotação do Interessado

2. PROCESSOS A SEREM REDISTRIBUÍDOS

	PROCESSO	INTERESSADO	REPRESENTANTE LEGAL
1	00391-00018795/2017-76	Batalhão da Guarda Presidencial	Pedro Aires Pereira Júnior - Tenente-Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial
2	0391-000441/2017	Cascol Combustíveis para veículos LTDA	Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente
3	0391-000161/2017	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	A mesma
4	0391-000431/2017	Mauro Gonçalves	O mesmo
5	00391-00020598/2017-17	Cascol Combustíveis para veículos LTDA	Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente
6	00391-00018255/2017-92	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica - OAB/DF nº 43.909
7	00391-00017811/2017-11	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor
8	00391-00012153/2017-63	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica - OAB/DF nº 43.909
9	0391-000420/2017	Odilson Alves de Queiroz	O mesmo
10	00391-00011375/2017-69	Cascol Combustíveis para veículos LTDA	Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece os critérios para a aplicação da multa e juros pelo descumprimento das obrigações constantes no Termo de Compromisso de Regularização Ambiental - TCRA no âmbito do Instituto Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 15, § 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.931, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a aplicação da multa contratual em razão do descumprimento das obrigações constantes do Termo de Compromisso de Regularização Ambiental – TCRA da seguinte forma:

I – R\$ 1.000 reais (um mil reais) por hectare ou fração de área de Uso Alternativo do Solo a ser recomposta;

II – R\$ 2.000 reais (dois mil reais) por hectare ou fração de área de Uso Restrito a ser recomposta;

III – R\$ 3.000 reais (três mil reais) por hectare ou fração de área de Reserva Legal a ser recomposta;

IV – R\$ 5.000 reais (cinco mil reais) por hectare ou fração de área de Área de Proteção Permanente a ser recomposta.

Parágrafo único. O valor da multa e juros será atualizado monetariamente até o efetivo pagamento, conforme as regras de multa moratória e juros moratórios previstas no art. 2º, caput e § 2º da Lei Complementar n.º 435, de 27 de dezembro de 2001, calculados a partir da autuação da constatação de descumprimento das obrigações previstas no TCRA.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS